|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 699483/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2018 DO CAU/DF |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 033/2018 – CAF-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 5 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pelo funcionamento organizacional e administrativo, pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010”;

Considerando artigo 88 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XXII, que dispõe sobre a finalidade de “propor, apreciar e deliberar sobre a prestação de contas do CAU/DF”; e

Considerando apresentação da prestação de contas do 3º trimestre pela assessoria contábil do CAU/DF;

**DELIBERA:**

1 - Pela aprovação da prestação de contas 3º trimestre de 2018 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

**Com 3** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 5 de novembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-adjunto |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |

Membro

|  |  |
| --- | --- |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |

Membro em titularidade